



**CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO
DO SERVIÇO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA TRIBUTÁRIA E FISCAL - SIAT**

TERMO DE ADESÃO

Pelo presente Termo de Adesão, o Município de Dom Joaquim, com sede na Praça Cônego Firmiano, nº 40 - Centro, Dom Joaquim – MG, CEP: 35.865-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.303.198/0001-48, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO ADERENTE**, representado por seu Prefeito Municipal Geraldo Adilson Gonçalves abaixo assinado, portador da carteira de identidade n.º MG-8.133.795 e do CPF n.º 903.899.306-44, residente na Rua Dom Pedro II, nº 360 - Centro, Dom Joaquim – MG, CEP: 35.865-000, resolve ADERIR ao Convênio de Mútua Cooperação para Instalação e Funcionamento do Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – **SIAT** (CONVÊNIO), nos termos da Resolução 4.343, de 02/08/2011, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 03/08/2011, observado o disposto nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO ADERENTE** declara ter lido e compreendido o inteiro teor do instrumento do CONVÊNIO, assumindo e reconhecendo integralmente todos os direitos e obrigações nele consignados.

CLÁUSULA SEGUNDA


Compromete-se o **MUNICÍPIO ADERENTE** a observar e cumprir todas as cláusulas do CONVÊNIO.

CLÁUSULA TERCEIRA

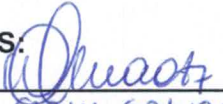
Este Termo de Adesão entra em vigor na data de sua assinatura e produzirá efeitos pelo prazo de 60 (sessenta meses).

E assim, por estar de acordo com as cláusulas e condições deste Termo de Adesão e do CONVÊNIO, o **MUNICÍPIO ADERENTE** firma o presente em 02 (duas) vias de igual teor.

Em Dom Joaquim, 11 de maio de 2018.


Geraldo Adilson Gonçalves
Prefeito Municipal
Dom Joaquim - MG

TESTEMUNHAS:


Nome: Flavia Etaine Salvador
CPF: 092 652 76-98

Nome: _____
CPF: _____

Homologado.

Em Dom Joaquim, 11 de maio de 2018.


(Superintendente Regional da Fazenda)

AF/3ºNÍVEL/GUANHÃES – SRF I IPATINGA
RESUMO DO TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO

Aderente: Município de Dom Joaquim. Objeto: Adesão do Município ao Convênio de Mútua Cooperação para instalação e funcionamento do SIAT com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEF/MG (Resolução/SEF nº 4.343, de 02/08/2011). Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura: 04/06/2018. Weber dos Santos Coutinho, Titular da Superintendência Regional da Fazenda/Ipatinga – 06/06/2018.

<http://jornal.iof.mg.gov.br/xmlui/handle/123456789/202223>